



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria da Subseção Judiciária de Uberaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

PORTARIA SJMG-URA-DISUB 14/2024

Altera a Portaria SJMG-URA-DISUB 9/2024, para promover substituição na Presidência da Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM da Subseção Judiciária de Uberaba

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria SJMG-URA-DISUB 9/2024, instituindo a Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM da Subseção Judiciária de Uberaba;
- b) a Portaria SJMG-URA-DISUB 10/2024, de instituição do Centro de Memória da Subseção Judiciária de Uberaba - CMSSJ-URA;
- c) os termos do Requerimento apresentado no PaSEI 0011671-30.2024.4.06.8001, onde se solicita a substituição da presidência/coordenação da Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM da Subseção Judiciária de Uberaba ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria SJMG-URA-DISUB 9/2024, de 18 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A CPGM - SSJ/URA será composta pelos seguintes membros:

I - Juíza Federal Substituta Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo - Coordenadora;

II - Juíza Federal Cláudia Aparecida Salge;

III - Dirceu Kleber Leal (Matrícula: MG92203) - Servidor da 1ª Vara Federal;

IV - Maria Helena da Silva Pinto (Matrícula:MG40003) -
Servidora Inativa;

V - Rosângela Assunta da Silva Ribeiro (Matrícula:
MG40303) - Servidora do Núcleo de Apoio à Subseção"

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Élcio Arruda

Juiz Federal Diretor em exercício

Subseção Judiciária de Uberaba



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Arruda, Juiz Federal**, em
09/09/2024, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0921257** e o código CRC **C3A0B941**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG
0011671-30.2024.4.06.8001

0921257v5